



Portaria Nº. 006/2019

Publicado em:
02/01/2019
Flávio Guerra

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 0639 de 17 de março de 2009.

Resolve:

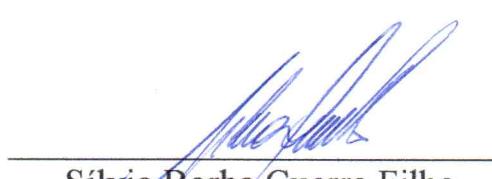
De acordo com o Parágrafo Único da Lei acima mencionada, conceder aumento de vencimentos dos Servidores que percebem como base o Piso Nacional de Salário, no percentual de 4,61 adotado ao PNS, conforme Decreto Federal nº. 9.661 de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 02 de janeiro de 2019.



Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente